



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Leovir do Nascimento nasceu em 03 de janeiro de 1949, foi casada com o Senhor Nelson com quem teve 9 filhos, morava no sítio e trabalhava na lavoura, sofreu muito com o marido que a maltratava, apanhava e muitas vezes fazia ela trabalhar grávida, cansada de tanto sofrer largou o marido e fugiu, veio morar na cidade com 3 filhos, mas logo descobriu que estava grávida e trabalhando sustentou seus filhos até conhecer outra pessoa com quem teve seu décimo filho. Criou seus filhos até mesmo aqueles que tinham ficado com o pai. Ela era um a pessoa muito amada, sorridente e temente a Deus. Mais um dia recebeu um diagnóstico de câncer e depois de idas e vindas em hospitais de Sorocaba veio falecer no dia 05 de dezembro de 2017, deixando muitas saudades aos seus filhos, netos e bisnetos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0192/2019

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública rua Leovir do Nascimento, a rua 04 no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Leovir do Nascimento, a rua 04 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de dezembro de 2019.

VANESSA GUARI

VEREADORA - MDB